

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 03 - TE (Horário 091 - 19 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnicas de Hidroterapia do 11º e 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		19	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Crítérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 04 - TE (Horário 092 - 12 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Saúde e Termalismo do 11º e 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		12	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 05 - TE (Horário 093 - 06 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Terapias de Apoio à Atividade Termal do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		6	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 06 - TE (Horário 094 - 22 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Recepção	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Operações Técnicas de Recepção do 10º, 11º e 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Recepção	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		<b>22</b>	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do TURISMO.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	<b>Nº de anos de experiência profissional (35%)</b>	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	<b>35,0%</b>
	<b>Entrevista (35%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicos da área do Turismo.	<b>10,0%</b>
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Turismo.	<b>10,0%</b>
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>15,0%</b>
	<b>Portefólio (30%) [Subcritérios]</b>	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	<b>10,0%</b>
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	<b>5,0%</b>
Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.		<b>15,0%</b>	

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 07 - TE (Horário 095 - 20 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Recepção	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Informação Turística e Marketing do 10º, 11º e 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Recepção	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		20	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do TURISMO.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicos da área do Turismo.	10,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Turismo.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 08 - TE (Horário 096 - 15 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Multimédia	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Design, Comunicação e Audiovisuais do 10º e 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Multimédia	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		15	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação das áreas do DESIGN, COMUNICAÇÃO e AUDIOVISUAIS.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	<b>Nº de anos de experiência profissional (35%)</b>	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	<b>35,0%</b>
	<b>Entrevista (35%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas das áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais.	<b>10,0%</b>
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato nas áreas do Design, Comunicação e Audiovisuais.	<b>10,0%</b>
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>15,0%</b>
	<b>Portefólio (30%) [Subcritérios]</b>	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	<b>10,0%</b>
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	<b>5,0%</b>
Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.		<b>15,0%</b>	

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 09 - TE (Horário 097 - 07 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Tecnologias e Processos e Organização Industrial do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		7	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das ENGENHARIAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	<b>Nº de anos de experiência profissional (35%)</b>	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	<b>35,0%</b>
		<b>Entrevista (35%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicos da área das Engenharias de Produção Industrial.
	Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área das Engenharias de Produção Industrial.	<b>10,0%</b>	
	Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>15,0%</b>	
	<b>Portefólio (30%) [Subcritérios]</b>	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	<b>10,0%</b>
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	<b>5,0%</b>
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	<b>15,0%</b>

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 10 - TE (Horário 098 - 08 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Modelação Gráfica de Moldes do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Desenho de Construções Mecânicas	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		8	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior com formação na área da MODELAÇÃO GRÁFICA e do DESENHO TÉCNICO.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicos da área da Modelação Gráfica e do Desenho Técnico.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Modelação Gráfica e do Desenho Técnico.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%



# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 11 - TE (Horário 099 - 05 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Gestão de Programas e Projetos do Desporto do 12º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		5	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da GESTÃO DESPORTIVA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias de BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	<b>Nº de anos de experiência profissional (35%)</b>	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	<b>35,0%</b>
	<b>Entrevista (35%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da GESTÃO DESPORTIVA	<b>10,0%</b>
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da GESTÃO DESPORTIVA	<b>10,0%</b>
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>15,0%</b>
	<b>Portefólio (30%) [Subcritérios]</b>	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	<b>10,0%</b>
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	<b>5,0%</b>
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	<b>15,0%</b>

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 12 - TE (Horário 100 - 04 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Expressão Corporal, Dramática e Musical do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		4	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área do TEATRO.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	<b>Nº de anos de experiência profissional (35%)</b>	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	<b>35,0%</b>
	<b>Entrevista (35%) [Subcritérios]</b>	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área do Teatro.	<b>10,0%</b>
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área do Teatro.	<b>10,0%</b>
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	<b>15,0%</b>
	<b>Portefólio (30%) [Subcritérios]</b>	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	<b>10,0%</b>
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	<b>5,0%</b>
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	<b>15,0%</b>

# Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. nº 4 e 5 do Art. 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, republicado em anexo ao DL nº 83-A/2014, de 23 de maio]

Descrição e critérios de selecção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		<b>Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães</b>	
		<b>Oferta 13 - TE (Horário 101 - 05 horas)</b>	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnica Pedagógica e Intervenção Educativa do 11º ano do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 93º do RCTFP]	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para agosto de 2015.	
Número de horas letivas		5	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a leccionação da(s) disciplina(s)	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA.	
Informação adicional para os candidatos		A entrevista e a avaliação do portefólio serão realizadas por tranches, pela ordem do maior nº de anos de experiência profissional na área, até estar suprida a necessidade. A entrevista não é passível de adiamento e a falta determina a exclusão do processo. Na entrevista entregam cópias do BI/CC e dos comprovativos das habilitações e nº de anos de Exp. Prof. declarados na candidatura. O portefólio (3 pág+1 DVD c/anexos) será entregue no final da entrevista pelos candidatos que a realizarem.	
<b>Critérios de selecção</b>	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Educação de Infância.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Educação de Infância.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%
	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%